



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:20h (onze horas e vinte minutos), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Maiamy Quental Leite e Miguel Inocêncio Leite. Ao início, o Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas redes sociais, em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Luiz Ancelmo da Silva, para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que após as congratulações iniciais, fez a leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária. Em seguida, o Vereador Presidente colocou a Ata em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos(as) demais Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura da **ORDEM DO DIA**, que proferiu: **PROJETO DE LEI Nº 705/2025** – Ementa: *Abre ao vigente orçamento da despesa crédito adicional especial no valor total de R\$ 3.685.000,00 (três milhões seiscientos e oitenta e cinco mil reais)*; **PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – Projeto de Lei Nº 705/2025; **EMENDA ADITIVA Nº 001/2025** ao Projeto de Lei Nº 705/2025 – Autoria: *Vereadores Anna Lívia Galvão Nunes Januário, José Carlos Gondim Novais Filho e Maiamy Quental Leite*; **INDICAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 710/2025 DO GABINETE DA PREFEITURA** – Autoria: *Vereadores Anna Lívia Galvão Nunes Januário, José Carlos Gondim Novais Filho e Maiamy Quental Leite*; **OFÍCIO Nº 139/2025/GAB** – Assunto: *Resposta aos Requerimentos Nº 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025 016/2025 e 017/2025*; e **OFÍCIO Nº 051/2025** – Assunto: *Devolução do Projeto de Lei Nº 710/2025*. Autoria: *Presidência da Câmara*. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora, Francisca Silvia Bezerra, para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 705/2025, dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e da Emenda Aditiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 705/2025, que após as congratulações iniciais, fez as leituras. Logo após, o Vereador Presidente colocou os Pareceres em discussão. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que um projeto que carrega essa significância precisa sim ser pautado, discutido e votado, tudo dentro da legalidade e havendo o máximo de transparência possível, e que opiniões divergentes também contribuem. Reforço que quando é chamado um corpo técnico, uma contabilidade, um jurídico, é para auxiliar a sanar as dúvidas dos Vereadores. Pontou que a emenda visa dar mais clareza e transparência ao projeto, onde a dotação da cozinha comunitária ainda não se fazia presente no orçamento. Frisou que se coloca a favor da emenda. Logo após, a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra e destacou que o projeto é simples e que a população iria tirar suas conclusões. Ressaltou que o Poder Executivo, com esse projeto, quer corrigir o que estava errado em outras gestões. Pontou que o projeto passou pelas comissões, onde o Contador Issac prestou os esclarecimentos e informações necessárias ao entendimento, mas que mesmo assim o projeto vai ter emenda e que possivelmente

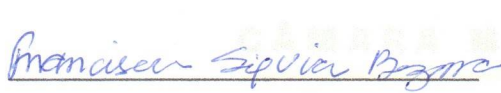
não seria aprovado mesmo com todas as explicações. Frisou que é um projeto que não é inconstitucional, não tem ilegalidade e é um projeto necessário para a população, e destacou também a importância da discussão e da transparência. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que o projeto, já está bem esclarecido, que não existem dúvidas e que poderia passar facilmente sem discussões contrárias. Ressaltou que o projeto visa apenas trazer transparência ao crédito e a dotação de crédito às secretarias citadas no projeto, que é importante a aprovação do projeto no todo e não de uma forma separada, já que por mais de uma vez foram dadas explicações sobre o projeto. Pontuou que é normal separar um projeto de lei, apresentar uma emenda para suprimir ou modificar uma emenda que possa modificar, e que divergências são normais, mas que o projeto fala especificamente da mesma causa da cozinha comunitária para todas as ações e para todas as secretarias, sem divisão, sem complicação no texto, sem rubricas separadas, e complementou afirmando que o jurídico analisou junto com as comissões e viu total legalidade no projeto, sem problemas de ser votado. Frisou que é a favor da cozinha comunitária, mas que é a favor do projeto de lei no todo, o corpo do projeto inteiro, sem modificação. Logo após, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que houve na semana passada, uma reunião de comissão com o Dr. Isaac, responsável pela contabilidade do município, onde ele falou apenas em uma correção de elemento, onde a despesa que está sendo lançada não está sendo lançada no elemento correto, no entanto o projeto é divergente do que é falado, onde o projeto fala em uma complementação, uma suplementação do orçamento. Pontuou a necessidade de se ter informações e embasamento para se saber de fato com o que vai ser gasto o valor descrito no projeto. Frisou a relevância da apresentação da emenda da cozinha comunitária, emenda da qual é a favor, e que seja discutida, votada e aprovada. Logo após, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que foi realizada revisão no projeto com a solicitação para que um técnico da prefeitura viesse dar maiores explicações e esclarecimentos sobre o motivo do projeto e os valores descritos. Frisou que é a favor da cozinha comunitária, mas que é a favor que o projeto seja votado no todo e que suprimir o projeto causaria mais demora. Logo após, a Vereadora Anna Livia Galvão Nunes Januário pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou ver distância entre a transparência e a forma como o projeto foi apresentado, que é preciso maior embasamento e saber com o que é que se vai gastar com o valor mencionado no projeto. Frisou que seja avaliada e aprovada a emenda em virtude da necessidade e importância da cozinha comunitária, da qual é a favor. Em seguida, o Vereador Presidente pediu a palavra para destacar que já solicitou o desmembramento do projeto pelo Poder Executivo para que seja analisado e decidido pauta por pauta, pontuando achar plausível a emenda apresentada e se colocando favorável à emenda. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação o Parecer Nº 006/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Parecer Nº 003/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 705/2025, sendo **APROVADO** por 05 (cinco) votos a favor, dos Vereadores Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Maiamy Quental Leite e Tiago Matias de Souza, e 04 (quatro) votos contra, dos Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Francisca Silvia Bezerra, Luiz Ancelmo da Silva e Miguel Inocêncio Leite. Logo após, o Vereador Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 708/2025 – Ementa: Dispõe sobre a revisão do

plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro – FUNPRESCE, órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município do Cedro-PE e dá outras providências – Autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para solicitar mais esclarecimentos sobre o projeto, com a presença da equipe de assessoria do FUNPRESCE e as comissões, como havia ficado acordado no Plenário em sessão anterior. Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra para destacar que havia feito pedido de vistas ao projeto justamente para ter tempo de uma melhor análise, e que o FUNPRESCE ainda não havia oficializado uma data para essa reunião. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação a abertura de uma Sessão Extraordinária na sequência, para que fossem concluídas as matérias da Ordem do Dia, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Ao final, o Vereador Presidente Sr. Tiago Matias de Souza concedeu um intervalo de 15 (quinze) minutos para a próxima Sessão e deu por **ENCERRADA** a Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Diogenes Ferreira Alves, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 19 de maio de 2025.**

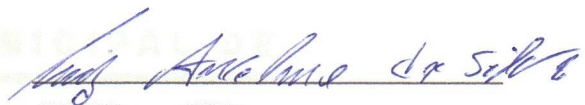


Ver. Tiago Matias de Souza

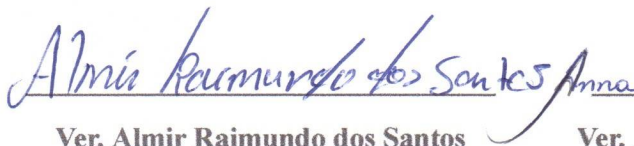
Presidente



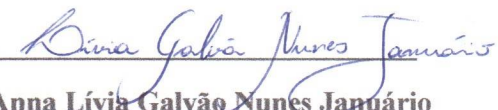
Ver. Francisca Silvia Bezerra  
Vice-Presidente



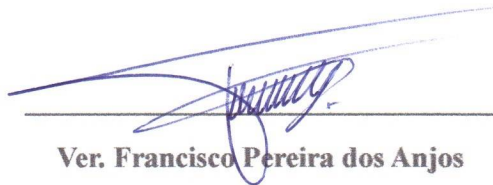
Ver. Luiz Ancelmo da Silva  
Primeiro Secretário




Ver. Almir Raimundo dos Santos



Ver. Anna Lívia Galvão Nunes Januário



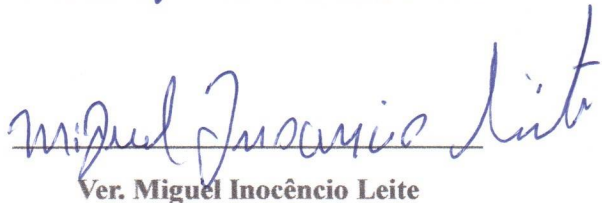
Ver. Francisco Pereira dos Anjos



Ver. José Carlos Gondim Novais Filho



Ver. Maiamy Quental Leite



Ver. Miguel Inocêncio Leite